



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Rejeitado 18x1 1235 Fuzo

Processo nº 226/91

Data 01 / 10 / 91

Nome: Vereador ADELINO PESSIN

mula: -
sunto:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO
DISPÕE SOBRE LICENÇA SENHORES VERA
DORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 09 DEZEMBRO / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.09.1991

PROCOLO: 01.10.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

11.10.1991

PARECER:

INCONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

09.12.1991



Fis. 001
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Erechim, 27 de setembro de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 09 DEZEMBRO / 1991

Senhor Presidente.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

O vereador que este subscreve, de acordo com as prescrições do Regime Interno da Casa, apresenta para apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

- Art.1º - Quando um vereador pede licença do cargo, inclusive para tratamento de saúde, perde todos os direitos de receber qualquer espécie de remuneração, quer seja denominada "parte fixa" ou "parte variável".
- Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art.3º - Este projeto de Resolução entra em vigor após os trâmites legais.

JUSTIFICAÇÃO

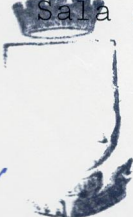
A matéria acima apresentada, tem por alvo vir de encontro aos objetivos do Poder Legislativo e buscar atender as aspirações populares, fazendo economia para, se possível, reduzir impostos.

Buscamos com esta Resolução valorizar a classe política junto à comunidade.

Sala das Sessões em 27 de setembro de 1991

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Fato
226/91	01 10 91



[Handwritten signature]

Adelino Pessin

ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 11 OUTUBRO / 1991



PRESIDENTE

EXMO SR.
Presidente da Câmara de
Vereadores de Erechim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

HS-002
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 226/91

AUTOR: Vereador ADELINO PESSIN

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: DISPÕE SOBRE LICENÇA SENHORES
VEREADORES.

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: INCONSTITUCIONAL

A MATÉRIA É INCONSTITUCIONAL, EIS QUE A MESMA CONSTA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NÃO PODE SER MODIFICADA POR PROJETO DE RESOLUÇÃO.

SEGUE OS TRÂMITES LEGAIS.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 1.991



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 04 / 12 / 19 91

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 09 / 12 / 19 91

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TRELLO
Presidente

ACOMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]